

ERRATA

A Portaria n.º 90 de 22 de abril de 2021, publicado na edição n.º 2513, de vinte e três de abril de dois mil e vinte e um, do Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), tem pela presente, a seguinte correção:

I - ONDE SE LÊ:

Art. 3.º A Equipe de Condução dos Trabalhos será formada pelos servidores públicos designados para tanto, abaixo, relacionados:

- a) Luciano Zoch Rodrigues n.º 183

II – LEIA-SE:

Art. 3.º A Equipe de Condução dos Trabalhos será formada pelos servidores públicos designados para tanto, abaixo, relacionados:

- a) Greice Niara Bizarro n.º 165

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 27 de abril de dois mil e vinte e um (27.04.2021).

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira
Diretor Presidente da FMSC